

---

## **RESOLUÇÃO Nº 021/2024**

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218, 06 de agosto de 2012:

Considerando a Portaria Nº 042-R, DE 14 de junho de 2023, da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) do Espírito Santo, que institui a Política Estadual de Contratualização da Participação Complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo;

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 02, de 28 de setembro 2017, que trata da Portaria MS/GM Nº 3410/2013 e estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando Ofício AEBES Nº 266/2024 de 09 de julho de 2024, onde solicita a celebração do aditivo ao convênio entre AEBES-Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense e a Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, no valor de R\$418.994,40 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e Plano de Trabalho;

Considerando que o recurso será para subsidiar a ampliação de serviços-leitos de ortopedia e consultas ambulatoriais do Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá;

Considerando reunião de Câmara Técnica de 07 de agosto de 2024 e reunião de CIR Metropolitana, dia 15 de agosto de 2024, que deliberou sobre o tema.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a celebração do aditivo de contrato e repasse de recurso financeiro estadual, ampliação de serviços-leitos de ortopedia e consultas ambulatoriais do Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá, no valor de R\$418.994,40 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) em parcelas mensais, do Fundo Estadual, para o Fundo Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme ANEXO I;

**Art. 2º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

**Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 27 de agosto de 2024.

### **SIGRID STUHR**

Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina – ES  
Coordenadora da CIR Metropolitana

**ANEXO I**

**HESMJ- Aditivo ao convenio para ampliação de leitos de ortopedia**

Origem Recurso	Elemento Despesa	Valor
n/a	Custeio – Ampliação de Leitos	R\$ 413.014,40
n/a	Custeio- consultas ambulatoriais	R\$ 5.980,00
Contrapartida AEBES		R\$ 0,00
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 418.994,40</b>

<b>INCLUSÃO DE LEITOS DE ORTOPEDIA PORTARIA Nº 042-R, DE 14 DE JUNHO DE 2023</b>				
TIPO DE LEITOS - PROPOSTA	Nº LEITOS	QUANTIDADE DIÁRIAS/MÊS	VALOR DIÁRIA DE LEITO	VALOR MENSAL
Clínica Médica - Enfermaria Adulto	5	136,8	R\$ 437,00	R\$ 59.781,60
Clínica Médica – Psiquiátrica	10	258,4	R\$ 390,00	R\$ 100.776,00
Clínica Cirúrgica Ortopédica Enfermaria	10	258,4	R\$ 977,00	R\$ 252.456,80
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>			<b>R\$ 413.014,40</b>

Ambulatório Especializado	Oferta Mensal Contratual	Valor De Referência Da Tabela Sus (Unitário)	Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Unitário	Valor Mensal SIGTAP	Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Total
Consulta em Cirurgia Geral adulto (para atender as cirurgias eletivas do Plano Nacional de Redução de Filas)	214	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 2.140,00	R\$ 4.280,00
Consulta em Cirurgia de Ortopedia (retorno pós alta)	85	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>299</b>			<b>R\$ 2.990,00</b>	<b>R\$ 5.980,00</b>